

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURAS

EDITAL – PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE / 2026

O Diretor da Faculdade SESI de Educação torna público o Edital que regulamenta o processo seletivo, para ingresso no 1º ano dos cursos superiores de Licenciatura em Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Educação Física, Linguagem, Matemática e Pedagogia, da Faculdade SESI de Educação, localizada na Rua Carlos Weber, 835, Vila Leopoldina – São Paulo – SP.

Os cursos superiores de licenciatura da Faculdade SESI de Educação são totalmente gratuitos, e possuem características especiais correspondentes à formação de professores. Destinam-se aos interessados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. Os cursos têm objetivo de formar professores por área do conhecimento, e são compostos por atividades **Acadêmicas do Curso** e a **Residência Educacional**.

Ao concluir, o aluno receberá diploma de licenciado, ficando apto a lecionar em qualquer escola no território brasileiro em sua área de formação e com direito de prosseguimento aos estudos em nível de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1. O Processo seletivo dos cursos de licenciatura 2026 será realizado em duas etapas, a primeira *on-line* e a segunda presencial na cidade de São Paulo, na Faculdade SESI de Educação, localizada no bairro da Vila Leopoldina.
- 1.2. Cada candidato concorrerá a apenas uma vaga dos cursos oferecidos.
- 1.3. Para a participação no Processo Seletivo de qualquer das 06 (seis) licenciaturas listadas – 1º semestre de 2026, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio até o ato da matrícula.
- 1.4. O início das aulas será determinado em calendário acadêmico publicado no site da Faculdade SESI de Educação.

1.5. Os cursos são compostos de atividades presenciais. O horário das aulas e atividades de residência entre outras, são realizadas semanalmente de segunda a sexta-feira, entre 13h30 e 22h00 (referente ao 1º semestre do curso), com carga horária de 4.472 horas distribuídas em 08 semestres.

1.5.1. Do 2º ao 8º semestre, o horário das atividades presenciais pode ser alterado em função do programa de residência educacional.

1.6. O cronograma de aulas das Unidades Curriculares (UCs) de cada semestre, é estabelecido pela instituição e enviado aos alunos no início cada semestre letivo.

1.7. Não há taxa de inscrição.

1.8. Todos os cursos são totalmente gratuitos.

2. DOS CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

a) Licenciatura em Educação Física

- 40 (quarenta) vagas
- Presencial
- Período integral (vespertino e noturno)
- Autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 56, de 06/04/2023, publicada no D.O.U. de 06/04/2023
- Mais informações: <https://www.faculdadesesi.edu.br/graduacao/educacao-fisica/>

b) Licenciatura em Ciências Humanas

- 60 (sessenta) vagas
- Presencial
- Período integral (vespertino e noturno)
- Reconhecido pela Portaria MEC/SERES Nº 18, de 17/03/2023
- Mais informações: <https://www.faculdadesesi.edu.br/graduacao/ciencias-humanas/>

c) Licenciatura em Ciências da Natureza

- 60 (sessenta) vagas
- Presencial

- Período integral (vespertino e noturno)
- Reconhecido pela Portaria MEC/SERES N° 181, de 24/03/2025
- Mais informações: <https://www.faculdadesesi.edu.br/graduacao/ciencias-da-natureza/>

d) Licenciatura em Linguagem

- 40 (quarenta) vagas
- Presencial
- Período integral (vespertino e noturno)
- Autorizado pela Portaria MEC/SERES N° 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015
- Mais informações: <https://www.faculdadesesi.edu.br/graduacao/linguagem/>

e) Licenciatura em Matemática

- 60 (sessenta) vagas
- Presencial
- Período integral (vespertino e noturno)
- Reconhecido pela Portaria MEC/SERES N° 310, de 09/09/2023.
- Mais informações: <https://www.faculdadesesi.edu.br/graduacao/matematica/>

f) Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Anos Iniciais e Gestão Escolar

- 60 (sessenta) vagas
- Presencial
- Período integral (vespertino e noturno)
- Reconhecido pela Portaria MEC/SERES N° 489, de 05/08/2025.
- Mais informações: <https://www.faculdadesesi.edu.br/graduacao/pedagogia/>

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1. A Faculdade SESI, comprometida com a inclusão e diversidade, possui vagas reservadas destinadas à 04 categorias de condições distintas:

- a) Alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino;
- b) Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI);
- c) Alunos e ex-alunos oriundos do ensino público;
- d) Pessoas com Deficiência (PcD);

3.2. Os candidatos que não se enquadram em nenhuma das categorias concorrem em Ampla Concorrência.

3.3. Os interessados deverão se inscrever para o processo seletivo no site <https://www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/>, conforme este edital, destacando no formulário de inscrição a qual condição pertence;

3.4. Os critérios de seleção serão os mesmos descritos neste edital.

3.5. A quantidade de vagas reservadas de cada categoria encontra-se no item 4.1 deste edital.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Para cada curso de licenciatura ofertado, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

4.1.1. Vagas destinadas para ampla concorrência: 45% do total de vagas do curso.

4.1.2. Vagas para alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino: 20 % do total de vagas do curso.

4.1.2.1. Serão considerados alunos e ex-alunos do SESI aqueles que cursaram pelo menos os três anos do ensino médio na rede SESI de ensino.

4.1.3. Vagas destinadas para Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): 15% do total de vagas do curso.

4.1.3.1. Candidato (a) autodeclarado (a) preto (a), pardo (a) ou indígena poderá passar por análise da Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial constituída pela Faculdade SESI de Educação exclusivamente para este fim.

4.1.4. Vagas para alunos e ex-alunos da rede pública de ensino: 15% do total de vagas do curso.

4.1.4.1. Serão considerados alunos e ex-alunos da rede pública de ensino aqueles que cursaram pelo menos os três anos do ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal.

4.1.5. Vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PcD): 05% do total de vagas do curso.

4.1.5.1. Candidato com deficiência (Baixa visão, Visão monocular, Cegueira, Auditiva, Física, Intelectual, Surdez, Surdocegueira), Transtorno do espectro autista (TEA), Altas habilidades ou superdotação) ou esteja acometido de doença grave, deverá fazer uma autodeclaração que confirme sua condição, apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde.

5. DA RESPONSABILIDADE DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Faculdade SESI de Educação será a responsável por divulgar as datas e o link de inscrição para o processo seletivo, assim como as informações para realização da prova online e entrevistas. Estes dados estarão disponíveis no site <https://www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/>

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: <https://onlinepss.sesisp.org.br/?tipoproc=1>., das 14h00 do dia 01/08/2025 às 23h59 do dia 21/10/2025.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (um) curso da Faculdade SESI de Educação.

6.3. No momento da inscrição, o candidato deverá preencher um formulário com informações pessoais, assim como informações adicionais caso se enquadre em uma das condições para vagas reservadas descritas no item 3.1, ou necessite de suporte para a realização da Entrevista Individual.

6.4. Ao preencher o formulário de inscrição, criar-se-á a senha para acesso posterior para acompanhamento do processo no link <https://acompanhamentopss.sesisp.org.br/Acompanhamento/Default.aspx> e concordar-se-á com as disposições do edital deste processo seletivo;

6.4.1. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.4.2. A Faculdade SESI de Educação não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4.3. A Faculdade SESI de Educação assegura que estes dados são sigilosos e não serão compartilhados de forma alguma, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6.5. As inscrições se encerrarão impreterivelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

6.6. É de responsabilidade do candidato acompanhar as mensagens que chegam ao seu endereço de e-mail.

6.7. Ao se inscreverem, todos os candidatos declaram que atendem ao disposto no Art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído o Ensino Médio até o ato da matrícula.

6.8. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. 1º etapa – Eliminatória e Classificatória: Prova objetiva.

7.2. 2º etapa – Eliminatória e Classificatória: Entrevista Individual.

8. DA 1ª ETAPA

8.1. Prova objetiva realizada remotamente no dia **01/11/2025**, das **14:00 às 17:00**, por meio do link de acompanhamento da inscrição do processo seletivo <https://acompanhamentopss.sesisp.org.br/Acompanhamento/Default.aspx>.

8.1.1. Fique atento na pasta de spam e/ou lixo eletrônico de seu e-mail.

8.1.2. A Faculdade SESI de Educação não se responsabiliza pelo não acesso do candidato para realização da prova no horário estipulado neste edital. O candidato terá uma tolerância de 10 min., para início da prova.

8.2. A prova será constituída por 35 questões objetivas, com 05 alternativas cada, organizadas por área do conhecimento, com pesos diferentes, totalizando 100 pontos conforme quadro abaixo:

Área do conhecimento	Quantidade de questões	Peso das questões	Pontos
Língua Portuguesa	8	5	40
Matemática	6	2,5	15
Ciências da Natureza (Física, Biologia, Química)	6	2,5	15
Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	6	2,5	15
Educação Física e Artes	6	2	12
Língua Inglesa	3	1	3
TOTAL	35	-	100

8.3. O conteúdo da prova objetiva é correspondente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio.

8.4. A duração máxima da prova será de 03 horas.

8.5. Estará eliminado na 1ª etapa deste processo seletivo o candidato que não realizar a prova online no dia e horário estipulado ou ter 0,0 (zero) como nota da prova.

- 8.6.** A Faculdade SESI de Educação não se responsabiliza por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso à prova e o envio da prova.
- 8.7.** Se houver a anulação de alguma questão será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
- 8.8.** No caso de as notas finais da 1ª etapa serem iguais, o desempate ocorrerá conforme os critérios abaixo:
- 8.8.1.** Maior nota em Língua Portuguesa;
 - 8.8.2.** Maior nota na área do conhecimento relacionada ao curso escolhido no ato da inscrição.
- 8.9.** O gabarito oficial da prova estará disponível no dia 03/11/2025, a partir das 18:00, no site: www.faculdadesesi.edu.br/vestibular.
- 8.10.** Será divulgado no site da Faculdade SESI de Educação, no dia **05/11/2025** a lista final com a classificação de todos/as candidato/as.

9. DA 2ª ETAPA

- 9.1.** Entrevista Individual realizada presencialmente na Faculdade SESI de Educação, localizada na Rua Carlos Weber, 835 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP.
- 9.2.** Serão convocados para a Entrevista Individual os 120 candidatos com a maior nota obtida na 1ª etapa.
- 9.3.** Os candidatos classificados acima do 120º lugar, poderão ser convocados para entrevistas, no caso de vagas remanescentes no curso ao qual se inscreveu.
- 9.4.** Os candidatos classificados deverão preencher o formulário de entrevista e realizar o agendamento da entrevista link de acompanhamento da inscrição do processo seletivo <https://acompanhamentopss.sesisp.org.br/Acompanhamento/Default.aspx> no período de 05/11/2025 a 09/11/2025.
- 9.5.** As entrevistas acontecerão no período de 10/11/2025 a 03/12/2025 das 14h00 às 20h00.
- 9.6.** Será atribuído ao candidato uma pontuação de 0 a 100 pontos na etapa da entrevista.

9.6.1. O candidato que não alcançar índice mínimo de 50 pontos na entrevista será desclassificado.

9.7. Importante: O candidato fará a entrevista conduzida por uma equipe de professores do curso, com objetivo de identificar:

9.7.1. Eixo 1: Percurso do estudante;

9.7.2. Eixo 2: Conhecimento sobre a carreira docente;

9.7.3. Eixo 3: Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;

9.7.4. Eixo 4: Motivação para o estudo e a aprendizagem (Empenho durante a realização do Ensino Médio).

9.7.4.1. Para ser avaliado no Eixo 1 (item 6.2.5.1) o candidato deverá apresentar para a banca examinadora, uma Carta de Recomendação da escola onde cursou o Ensino Médio; e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio; e/ou Mini Currículo.

9.8. Não caberá recurso sobre essa etapa do processo.

9.9. O desempate na 2ª Etapa (Entrevista Individual) será realizado conforme critérios abaixo:

9.9.1. Candidato que não tenha nenhuma formação em nível superior (graduação);

9.9.2. Candidato com maior nota na 1ª fase;

9.9.3. Candidato com maior idade;

9.10. Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

10. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs)

10.1. O candidato com deficiência terá a sua disposição para realização da prova online (1ª etapa) os seguintes recursos de tecnologia assistivas: contraste e ampliação de fonte.

10.2. O candidato com deficiência aprovado para a 2ª etapa (presencial) do processo seletivo e que necessitar atendimento diferenciado deverá ter informado no ato da inscrição tal necessidade e o tipo de apoio necessário. A solicitação de prova em

braille ou intérprete de Libras na 2ª etapa, dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido conforme item 4.1.5.1.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado do processo seletivo e as orientações para matrícula serão **divulgados no dia 08/12/2025**, a partir das 14:00, na página www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Os primeiros 40 ou 60 classificados (de acordo com o número de vagas disponíveis em cada curso) serão convocados e deverão efetuar suas matrículas de 09/12/2025 a 19/12/2025, na secretaria virtual da Faculdade SESI de Educação, no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/>.

12.2. Após as matrículas dos candidatos classificados na 1ª chamada e havendo vagas disponíveis, serão divulgadas as listas dos aprovados para 2ª chamada, no dia 07/01/2025, a partir das 14h00, na página da Faculdade SESI de Educação www.faculdadesesi.edu.br. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis, deverão acessar a secretaria virtual da Faculdade SESI de Educação no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/> e realizar sua matrícula até o dia 13/01/2026.

12.2.1. Para os candidatos convocados em 2ª chamada não haverá reserva de vagas. Após a 1ª chamada, todos os candidatos concorrerão na categoria de ampla concorrência.

12.3. Na existência de vagas remanescentes relativas às chamadas anteriores, a Faculdade SESI de Educação poderá emitir novo edital de convocação a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.faculdadesesi.edu.br.

12.4. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá obrigatoriamente anexar digitalmente na secretaria virtual cópia simples dos seguintes documentos legíveis e no formato PDF, sendo de sua responsabilidade a autenticidade, veracidade e fiéis aos documentos originais, de acordo com a legislação vigente:

- a) Cédula de Identidade (RG ou RNE - frente e verso)
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável (se menor de idade)
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso)
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso)
- g) Foto pessoal (3x4)

12.5. A não realização da matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga.

12.6. Para a efetivação da matrícula o candidato habilitado assinará o contrato de prestação de serviços educacionais com a Faculdade SESI de Educação, cabendo o cancelamento da matrícula na hipótese de cumprir com este critério.

12.7. Caso o aluno desejar cancelar sua matrícula, deverá fazê-lo, necessariamente, por meio de um e-mail dirigido à Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI de Educação. Esse documento visa à liberação da vaga a outro candidato classificado no processo.

12.8. No caso da existência de vagas remanescentes, elas serão oferecidas aos candidatos classificados neste processo seletivo, seguindo sua ordem de classificação.

12.9. A convocação dos candidatos para a matrícula, no caso de vagas remanescentes, será feita por e-mail, respeitando a classificação no processo seletivo.

12.10. Os resultados do presente processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vaga para processos seletivos futuros.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

13.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, automaticamente o candidato está ciente de que, em caso de aprovação, deverá cumprir a residência educacional com

frequência mínima de duas vezes por semana, nos turnos da manhã ou da tarde, conforme a disponibilidade da escola de educação básica conveniada.

- 13.3.** O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas referente ao primeiro semestre de 2026.
- 13.4.** A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 13.5.** A inexatidão das informações e/ou irregularidades de documentos, a qualquer tempo, implicam a anulação da matrícula e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal
- 13.6.** Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade Sesi de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos.
- 13.7.** Fica estabelecido e acordado que os candidatos autorizam a Faculdade Sesi de Educação a divulgar seus nomes em peças de comunicação visual, com a finalidade de registrar e dar transparência à realização do processo seletivo.
- 13.8.** Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

Luis Paulo Martins
Diretor da Faculdade Sesi de Educação

ANEXO I – Cronograma do Vestibular/2026

Descrição	Datas
Inscrições	01/08/2025 a 21/10/2025
Prova 1ª fase	01/11/2025
Divulgação do gabarito (a partir das 18:00 horas)	03/11/2025
Divulgação dos resultados – aprovados 1ª fase	05/11/2025
Agendamento da Entrevista para 2ª fase	05/11/2025 a 09/11/2025
Entrevista Individual - 2ª fase	10/11/2025 a 03/12/2025
Lista final dos aprovados	08/12/2025
Realização de Matrícula	09/12/2025 a 19/12/2025